



072

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.565

De 07 de maio de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 06 de maio de 1980, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAUNÇÃO - 07 - Departamento de Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Vias Públicas e PavimentaçãoCÓDIGOSESPECIFICAÇÃOVALOR

4 0 0 0

DESPESAS DE CAPITAL

4 1 0 0

INVESTIMENTOS

4 1 2 0

Equipamentos e Material Permanente

2.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAUNÇÃO - 07 - Depto de Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Vias Públicas e PavimentaçãoFUNÇ. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.ESPECIFICAÇÃOVALOR

10

TRANSPORTE

10 01

TRANSPORTE URBANO

10 01 075

VIAS URBANAS

10 01 0751

000

Equipamentos e Material Permanente

2.500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1979 (artigo 43 - parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de maio de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 150 do livro competente nº 15.-

PGR/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 47/80
Processo 73/80